

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330002403, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANDRE LUIZ BARBOSA FERREIRA.
CPF: 004.577.362-91.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.690,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.433,67.

PORTARIA Nº 2019330002396, DE 18 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUIS CLAUDIO MOURA DA SILVA.
CPF: 477.346.552-20.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.436,30.

PORTARIA Nº 2019330002400, DE 18 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: PAULO CESAR RODRIGUES GURJAO NETO.
CPF: 043.442.372-69.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

TATIANA FORTE CHAVES GURJAO CNH: 4307245205
PAULO CESAR RODRIGUES GURJAO FILHO CNH: 220102780

PORTARIA Nº 2019330002413, DE 19 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FERNANDO LEVINDO DO AMARAL RAMOS.
CPF: 015.017.122-68.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO PRECISION AT6.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.590,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.798,00.

PORTARIA Nº 2019330002421, DE 19 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA CICERA GOMES DO NASCIMENTO.
CPF: 033.900.802-44.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$54.190,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.100,00.

PORTARIA Nº 2019330002408, de 19 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA LUIZA DE ALMEIDA MORIYA.
CPF: 062.367.402-59.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.544,80.

PORTARIA Nº 2019330002417, de 19 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: REINILDE ANAISSI COSTA DE SOUSA.
CPF: 032.012.522-04.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.840,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.544,80.

PORTARIA Nº 2019330002430, de 24 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do

Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JADE DA SILVA PONTES.
CPF: 025.236.882-71.

MARCA/MODELO: I/VW MOVE UP.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.660,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.951,42.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
SIMONE SOUZA DA COSTA SILVA CNH: 147810803

PORTARIA Nº 2019330002434, de 25 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA.
CPF: 009.167.062-49.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330002442, de 25 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA.
CPF: 024.029.472-68.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.544,80.

PORTARIA Nº 2019330002438, de 25 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO.
CPF: 055.862.402-20.

MARCA/MODELO: I/CITROEN C4L FEEL AUT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,00.

Protocolo: 447684

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1061 DE 19 DE JUNHO DE 2019

LOTAR, a contar de 18/06/2019, o servidor KASSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, na Célula de Gestão de Licitação e Contratos/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1062 DE 19 DE JUNHO DE 2019

LOTAR, a contar de 18/06/2019, a servidora ELIZANEIDE DE SOUZA LO-PES, Gerente Fazendário, na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1063 DE 19 DE JUNHO DE 2019

DESIGNAR, o servidor ALAN DA COSTA AZEVEDO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914714/1, para responder pela Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/DAIF, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1064 DE 19 DE JUNHO DE 2019

DESIGNAR a servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, Id Func nº 5144108/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora IVETE GONÇALVES DE ARAUJO, Id Func nº 3252140/1, Gerente Fazendário, no período de 28/06/2019 a 27/07/2019, por motivo de Férias.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1066 DE 19 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZAR, 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, Id Func nº 5914781/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Redenção, para serem usufruídas no período de 26/06/2019 a 15/07/2019, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 29/07/2017 a 28/07/2018, pela PORTARIA Nº 2287 de 01/10/2018, publicada no DOE nº 33.714 de 04/10/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1067 DE 19 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER à servidora MARILENE XAVIER CARVALHO, Id Func nº 5436990/1, Datilografo, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, correspondentes ao triênio de 30/04/2011 a 29/04/2014.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda